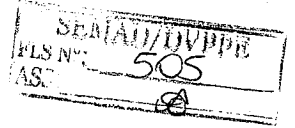




TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - EPP.

CNPJ: 11.716.447/0001-88

INSC EST.: 398.103.640.110



Declaração de Habilitação
(Exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº 10.520 de 17/07/02)

Ao(a)

Pregoeiro(a) da Secretaria Municipal de Administração DA PREFEITURA DE GOIÂNIA
Endereço: Av. do Cerrado, 999, Park Lozandes, Goiânia- GO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 044/2016.

Prezados Senhores,

Terra Sinalização Viária EIRELI - EPP, CNPJ/MF n.º 11.716.447/0001-88, sediada a Rua José Milanês, nº 89 Jardim Alvorada, Jandira/SP, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para **fornecimento dos produtos**, de conformidade com o Edital mencionado, declaramos junto ao(a) Pregoeiro(a) da Secretaria Municipal de Administração que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no **Pregão Eletrônico nº 044/2016**, que realizar-se-á no dia 15/08/2016, às 09:00 horas.

Declaramos também, sob as penas da lei, que cumprimos os requisitos legais para qualificação como **microempresa ou empresa de pequeno porte**, e atestamos a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

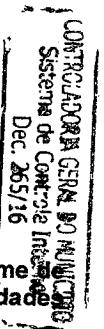
Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes.

Jandira, 15 de agosto de 2016

Leonardo Carvalho Lelo
Procurador
RG: M – 7.681.119 SSP/MG
CPF: 033.996.416-21

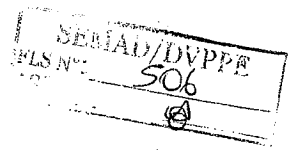
11.716.447/0001-88
TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - EPP
RUA JOSÉ MILANES, 89
JD. ALVORADA CEP: 06612-200
JANDIRA SP

me



Nota: A falsidade desta DECLARAÇÃO, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará crime que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.

Rua José Milanês, 89 Jd. Alvorada CEP – 06612-200 Jandira – SP
Tele fax: (11) 4619 - 9687
E-mail: vendas@fokusbr.com.br



TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - EPP.

CNPJ: 11.716.447/0001-88

INSC EST.: 398.103.640.110

Declaração de Habilitação (Exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº 10.520 de 17/07/02)

Ao(a)

Pregoeiro(a) da Secretaria Municipal de Administração DA PREFEITURA DE GOIÂNIA

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Park Lozandes, Goiânia- GO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 044/2016.

Prezados Senhores,

Terra Sinalização Viária EIRELI - EPP, CNPJ/MF n.º 11.716.447/0001-88, sediada a Rua José Milanês, nº 89 Jardim Alvorada, Jandira/SP, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o **fornecimento dos produtos**, de conformidade com o Edital mencionado, declaramos junto ao(a) Pregoeiro(a) da Secretaria Municipal de Administração que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no **Pregão Eletrônico nº 044/2016**, que realizar-se-á no dia 15/08/2016, às 09:00Horas. Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste Edital e seus anexos aos Declarantes **(1)**.

(1) Ressalva declaratória somente para Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte(EPP):
Salvo para os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Jandira, 15 de agosto de 2016

Leonardo Carvalho Lelo
Procurador
RG: M – 7.681.119 SSP/MG
CPF: 033.996.416-21

11.716.447/0001-88
TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - EPP
RUA JOSÉ MILANES,89
JD. ALVORADA CEP: 06612-200
JANDIRA SP

CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEMAD/DVPPE
FLS Nº: 507
ASC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35600975109	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 04/05/2015	INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/04/2015	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL FERRA SINALIZACAO VIARIA EIRELI						TIPO JURÍDICO EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J. 11.716.447/0001-88	ENDEREÇO RUA JOSE MILANES			NÚMERO 89	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM ALVORADA	MUNICÍPIO JANDIRA	UF SP	CEP 06612-200	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 100.000,00		

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME FABRICAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME CARLOS WAGNER DE ALMEIDA					
ENDEREÇO RUA JOSE KILEBER			NÚMERO 150	COMPLEMENTO APTO 52 B	
RESIDÊNCIA	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 02722-140	RG 11724848
CPF 046.424.118-95	CARGO TITULAR E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 100.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 04/05/2015	NÚMERO 811.784/15-0	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600975109
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/08/2016

CONTROLO DE ARQUIVAMENTO
Secretaria de Comércio Interior
Dec. 85/16



Certidão Simplificada emitida para LUIS ROBERTO ANDREANI:05577065801
[Autenticidade: 75032974] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

Signature Not Verified

Digitally signed by FLAVIA REGINA BRITTO:30880294876
Date: 2016.08.15 11:51:42 -03:00
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Sao Paulo

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

Instrumento particular de Alteração Contratual de Transformação em Eireli.

SEMAD/DVPPE
FLS Nº: 508
18/01/2016

TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA EPP

CNPJ: 11.716.447/0001-88

CARLOS WAGNER DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, nascido em 08.07.1963, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº. 11.724.848 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 046.424.118-95, residente na Rua José Kileber, nº. 150 – Apto 52 B - Conjunto Residencial Novo Pacaembu – São Paulo – SP - CEP 02722-140. Na condição de único sócio da empresa sócio componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA EPP**, com sede na Rua José Milanês, nº. 89 – Jardim Alvorada – Jandira – SP – CEP 06612-200, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob o nº. **35.223.542.023** em sessão de **12.08.2009**, e inscrita no CNPJ nº. **11.716.447/0001-88**, Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O acervo do capital social da sociedade, é no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, e permanecerá inalterado, constituindo assim o capital Social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

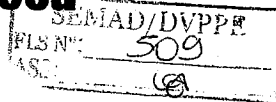
Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



CONTROLADORA GERAL DE CONTABILIDADE
Sistema de Controle de Inscrição
Dec. 205/10
17 JAN. 2016

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM ALVORADA - JANDIRA - SP
AUTENTICADO
17 JAN. 2016
Conceição Ap. Prandini dos Anjos - Oficial Tabelião
do Rodrigues da Silva - Escrevente Autorizada
da Associação Escobar - Escrevente Autorizada
de Registro de Imóveis de São Paulo - SP - Matr. 11.716.447/0001-88

Instrumento Particular De Constituição De Empresa Individual De Responsabilidade Limitada



Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **CARLOS WAGNER DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, nascido em 08.07.1963, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº. 11.724.848 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 046.424.118-95, residente na Rua José Kileber, nº. 150 - Apto 52 B - Conjunto Residencial Novo Pacaembu - São Paulo - SP - CEP 02722-140, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

1 - A empresa girará sob o nome empresarial **TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI**, e terá sede na **Rua José Milanês, nº. 89 - Jardim Alvorada - Jandira - SP - CEP 06612-200.**

PARAGRAFO UNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na junta comercial.

CLAUSULA SEGUNDA

Constituirá objeto da empresa, a exploração do ramo de **Indústria e Comércio de Produtos Destinados a Sinalização de Trânsito em Geral, Peças Metálicas Diversas e Produtos para Segurança, Serviços de Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica, Incluindo-se a Pintura de Rodovias, Instalação de Placas, Suportes, Semáforos, Controladores Eletrônicos, Bem como Importação e Exportação.**

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social será representado pela importância de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)** totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **CARLOS WAGNER DE ALMEIDA**.

CONTROLOGIA
Sistema de Gestão de Documentos
Dec 2015
JUN. 2016



copie reprográfic conforme apresentado, do que dou fé em 11 de Junho de 2016, em Jandira - SP, Escrivente Autorizada Escobar - Escrivente Autorizada de Autenticação R\$ 2,00

1000

SEMAD/DVPPE
FLS Nº: 511
AC: 0

PARAGRAFO SEGUNDO - Não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Jandira, 24 de Abril de 2015.

CARLOS WAGNER DE ALMEIDA
Titular - Administrador

me

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO PLAVIA REGINA BRITTO
SOB O NÚMERO SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO
181.974/15-0

JUCESP

Junta Comercial do
Estado de São Paulo

06 MAIO 2015

F. R. OSASSO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO NIRE EIBEL
SOB O NÚMERO PLAVIA REGINA BRITTO
3560097510-9 SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP

CONTRAFORÇA GENE DO NOME
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TABELA DE
CÓDIGO DO REGISTRO DE JANDIRA SILVEIRA - SAJ/ESP - 134-0657

112 JO. 1134-0657

AUTENTICAÇÃO

17 JUN. 2015

Id. Silveira.

Autentico a presente cópia xerográfica conforme
ao original a mim apresentado, do que dou fé
Bel.ª Conceição Ap. Prandi dos Anjos - Oficial Tabelar
Daercio Rodrigues da Silva - Escrevente Autorizada
Fabiana Aparecida Escobar - Escrevente Autorizada

Valor cobrado por autenticação R\$ 3,00



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO
0.396.878/15-5

SEMAD/DV/PE
FLS Nº: 512



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL TERRA SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI - EPP	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,
O Empresário TERRA SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI - EPP, estabelecido na Rua José Milanes, 89, Jardim Alvorada, Jandira, São Paulo, CEP:06612-200, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Jandira - SP	DATA 24/04/2015
-----------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

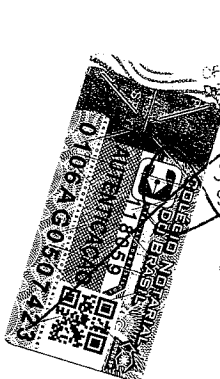
NOME CARLOS WAGNER DE ALMEIDA (Titular)	ASSINATURA
---	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

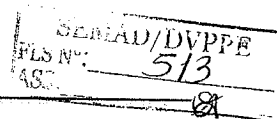
ETIQUETA DE REGISTRO

JUCESP



AUTENTICAÇÃO (Válido somente com o selo de autenticidade)
17 JUN. 2015
 Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé
 Bel. Conceição Ap. Prandini dos Anjos - Oficial Tabelão
 Dercio Rodrigues da Silva - Escrevente Autorizada
 Fabiana Aparecida Escobar - Escrevente Autorizada
 Valor cobrado por autenticação R\$ 3,00

CONTRALADORA GERAL DO MUNICÍPIO
 Sistema de Controle Interno
 Dec. 265/16

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.716.447/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/08/2009
NOME EMPRESARIAL TERRA SINALIZACAO VIARIA EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.32-9-00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO R JOSE MILANES	NÚMERO 89	COMPLEMENTO	
CEP 06.612-200	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	MUNICÍPIO JANDIRA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO moretti.conatbil@uol.com.br		TELEFONE (11) 3681-0588	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/08/2016** às **10:18:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/08/2016

CONTROLLERIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Sistema de Controle Interno
 Doc. 265/16

IMPRIMIR

VOLTAR



SERIAL/DVPPÉ
Nº: 514
8

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11716447/0001-88 ✓
Razão Social: TERRA SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
Endereço: R JOSE MILANES 05 / JARDIM ALVORADA / JANDIRA / SP / 6612-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2016 a 31/08/2016 ✓

Certificação Número: 20160802022704608009

Informação obtida em 09/08/2016, às 10:34:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ms

CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 2657/16



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

SERVIAD/DVPPE
PLS Nº: 516
AS

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 11.716.447/0001-88

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 16080012425-04
Data e hora da emissão 05/08/2016 12:32:01
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

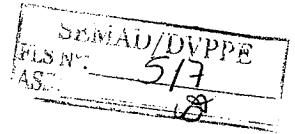
À aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

CONTROADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 26/16



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.716.447

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 12457412
Data e hora da emissão 15/08/2016 11:58:08
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 355/16

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

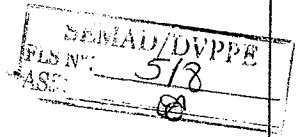
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JANDIRA
Secretaria Municipal da Receita

06618-010 - RUA MANOEL ALVES GARCIA, 100 JARDIM SÃO LUIZ JANDIRA SP



Certidão Negativa Débitos Mobiliários

Número 34925/2016

CERTIFICAMOS, a pedido do interessado e com base no cadastro dessa Prefeitura, que o mesmo encontra se quite com os cofres Públicos Municipais até a presente data, em referência ao cadastro abaixo descrito. Fica reservada à Fazenda Pública a cobrança de débitos que surgirem, desde que devidamente comprovados. E por ser verdade, firmo a presente certidão.

Identificação

CCM 12745

Contribuinte TERRA SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI EPP

CNPJ ou CPF 11.716.447/0001-88

Inscrição Estadual ou RG 398.103.640.110

Endereço RUA JOSÉ MILANES, 89 ANTIGO 05

Bairro JARDIM ALVORADA Cidade: JANDIRA Estado: SP

Atividade INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESTINADOS A SINALIZAÇÃO DE

Endereço de Entrega RUA JOSÉ MILANES, 89 ANTIGO 05

ATENÇÃO: Esta Certidão é válida até o dia 12/02/2017

Jandira, Sexta-feira 12 Agosto 2016

Número: 34925/2016

Inscrição: 12745

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

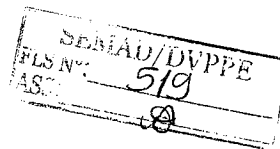
<http://www.jandira.sp.gov.br>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

CONTROADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16



Prefeitura do Município de Jandira
Grande São Paulo
Divisão Técnica Especializada de Cadastro e Lançamento dos Tributos Imobiliários



Certidão de Não Existência

Jandira, 10 de Junho de 2016.

Certificamos à pedido da parte interessada, a vista do protocolo sob número 7368/16 de 09 de Junho de 2016 que revendo os assentamentos destinados a Divisão Técnica Especializada de Cadastro e Lançamentos dos Tributos Imobiliários desta Municipalidade, constatamos que:

A Empresa **TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, com a inscrição no CNPJ **11.716.447/0001-88**, localizada na Rua José Milanês, 89 – Jardim Alvorada – Jandira - São Paulo - SP

Não possui imóveis inscritos em seu nome.

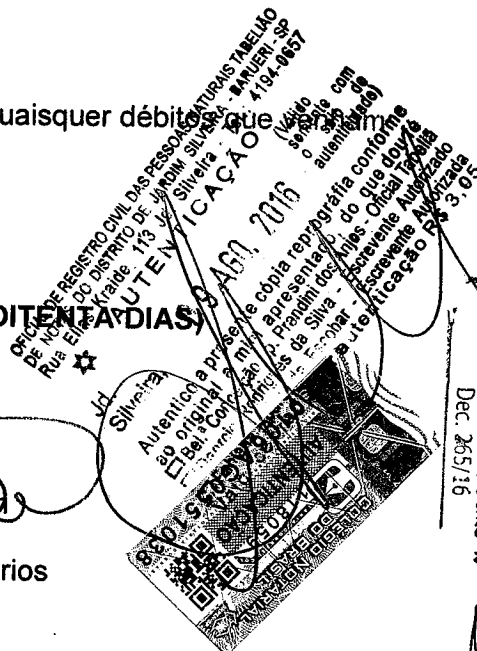
Certificamos ainda que a referida empresa não possui débitos oriundos de lançamento de imposto imobiliário.

É o que consta até a presente data.

Ressalvando os direitos do município de cobrar quaisquer débitos que a empresa a ser apurados posteriormente.

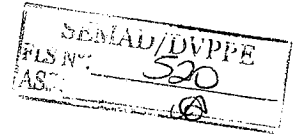
OBS: CERTIDÃO VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA DIAS)

Valdemir Soares da Silva Amorim
Chefe da Div. Téc. Especializada
de Cad.e Lanc.Dos Tributos Imobiliários





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERRA SINALIZACAO VIARIA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.716.447/0001-88
Certidão nº: 76522310/2016
Expedição: 09/08/2016, às 10:38:14
Validade: 04/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERRA SINALIZACAO VIARIA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.716.447/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONTROLEDORA GERAL DO MINISTÉRIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 365/16